



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Ato da Mesa Diretora nº 013

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor **Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes**, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 15 de fevereiro de 2023, onde, compondo a Comitativa do Presidente Vereador José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - Compondo a Comitativa do Presidente Vereador José Valderi de Melo, o Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes comparecerá à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALERN, onde participará de reunião a fim de pleitear benefícios para a população itajaense.

Art. 3º - A comitativa tem previsão de saída de Itajá/RN às 5:30h da manhã, e de chegada à sede do Município às 18h.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN